



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2020, às 08 horas e 30 minutos, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta *Google Hangouts Meet*, o Conselho do Departamento de Educação do Campo (DAEDC), em sessão plenária ordinária convocada por Edital de Convocação (0504237). Registrou-se a presença dos docentes **Catiane Cinelli, Fernando Bilhalva Vitória, Izaías Médice Fernandes, Kachia Hedeny Téchio, Luciana Soares da Cruz, Maria Rosangela Soares, Michel Watanabe, Paulo Vilela Cruz, Renata da Silva Nobrega, Rosilene Komarcheski, Santiago Silva de Andrade, o representante discente Ezequiel Ramos Ferreira e como convidado o Prof. Emerson Roberto de Araujo Pessoa do Campus de Vilhena.** A docente Andrielle Ferreira Muri Leite tem sua ausência justificada (Processo nº 999553805.000058/2019-37). Composto o quórum, a Presidente do Conselho, Profa. Maria Rosangela Soares, declarou aberta a sessão, passando aos **3.1 AVISOS, NOTAS e INFORMAÇÕES: 3.1.1 Diários 2019/2.** Atenção ao processo 999119575.000231/2020-75. Alguns diários estão com problema e necessitam serem corrigidos. A SERCA-RM enviou um despacho solicitando a atenção de todos os docentes que ministraram aula em 2019/2. Cada professor precisará enviar um despacho à SERCA-RM solicitando a reabertura da turma, somente após a reabertura pela SERCA-RM que os diários poderão ser corrigidos. A presidente informou ainda que, ninguém vai conseguir consolidar a disciplina aberta e que para garantir o fechamento da disciplinas, outra solicitação deve ser feita no mesmo processo (999119575.000231/2020-75). **3.1.2 Ensino Remoto Emergencial - ERE.** A presidente informou que não há período de rematrícula e que os alunos irão continuar, caso queiram, cursando as disciplinas as quais já estavam matriculados e que serão ofertadas pelos respectivos docentes, levando em consideração as proporções de TU e TC de cada componente. Destaca assim, que é apenas a retomada do semestre de 2020-1, e não novo semestre, de modo que os alunos irão apenas dar continuidade as disciplinas que já estavam matriculados. Caso o aluno opte por não cursar as disciplinas, este deverá solicitar o trancamento do semestre via SIGAA até 20/11/2020. As disciplinas de TCC e Estágio precisam de autorização especial da DIRCA e um processo (**Processo nº 23118.000257/2020-00**) foi aberto para que isso seja realizado. **3.1.3 Período de atendimento ao público no DAEDC.** A presidente informou que devido às atividades de docente, pesquisa e extensão, além das atividades internas: reuniões (administrativas, CONSEC, CONSAD, CONSUN), resposta de despachos, entre outras atividades, o atendimento ao público será de segunda à sexta, no período vespertino (14:00 - 18:00 horas). Devido a pandemia, a mesma está disponibilizando o número do seu telefone (69 98107 5506) para contato que deve ocorrer preferencialmente via whatsapp. O E-mail do departamento será lido diariamente e caso haja alguma situação, muito urgente, que não dê para esperar até às 14:00 horas, ligações podem ser realizadas para o seu número pessoal. **3.1.4 Currículo Lattes.** A presidente solicitou que todos os docentes atualizem seus Currículo Lattes até o dia 08/10/2020 e os mantenham sempre atualizados. Essa é a data limite que o departamento tem para enviar toda a documentação para o TAE Evaldo Sant'Anna para que o mesmo possa fazer a atualização do SITE do departamento. Lembrando que, essa medida visa atender as exigências da Lei de Acesso à Informação/LAI pela UNIR. **3.1.5 Planos de Ensino.** Os planos de curso serão avaliados na próxima reunião do NDE. Nesse sentido, a presidente solicitou que os mesmos sejam encaminhados ao departamento, via e-mail ([daedc.nde@unir.br](mailto:daedc.nde@unir.br) e ao [depecrm@unir.br](mailto:depecrm@unir.br)), até sexta-feira (02/10/2020). **3.1.6 Diários das disciplinas 2020-1.** Os diários das disciplinas precisam estar devidamente preenchidos com frequência e conteúdos até 18/03/2020. As aulas entre 18/03/2020 e 12/10/2020 deverão ser canceladas com a seguinte justificativa: "**Calendário suspenso devido a pandemia**

**COVID-19**". A Presidência propôs a inclusão de dois novos pontos de pauta: **3.6 Processo nº 23118.000284/2020-74** - Assunto: Permuta entre docentes. Decisão do conselho: aprovado por unanimidade. **3.7 Processo nº 23118.000272/2020-40**, - Assunto: saída da Profa. Maria Rosângela Soares do NDE. Decisão do conselho: aprovado por unanimidade. A presidente solicitou inversão de pauta que foi aprovado por unanimidade, passando o **Ponto 3.6** a ser o primeiro avaliado pelo conselho. Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias da PAUTA: **3.6 Processo nº 23118.000284/2020-74** - Assunto: Motivação para Permuta entre docentes. O Prof. Santiago da Silva Andrade expôs sua vontade e motivos para ser removido para o Campus da UNIR de Vilhena, enquanto o Prof. Emerson Roberto de Araujo Pessoa dos *Campus* da UNIR de Vilhena manifestou seu desejo de ser removido para o *Campus* de Rolim de Moura. Proposta: Aprovar a permuta entre os professores. Decisão do conselho: aprovado por unanimidade. **3.2 Assunto: Calendário de Ensino Remoto Emergencial (ERE)**. Interessado: NDE. O Prof. Paulo Vilela Cruz, representante do NDE, informou que as datas das aulas já estão definidas, mas que cada docente precisa combinar com os alunos, na primeira aula, qual o melhor horário, durante os turnos (manhã, tarde e noite), para as atividades síncronas. A profa. Renata da Silva Nobrega informou que de acordo com o levantamento realizado com os discentes do curso, o melhor horário para as atividades síncronas seria no período vespertinos e noturnos. A profa. Maria Rosângela Soares recomendou que durante as atividades assíncronas os professores devem permanecer disponíveis, caso os discentes necessitem de auxílio. A presidente informou que as disciplinas **Antropologia do Homem do Campo** e **Estudos Étnicos Raciais**, ofertadas para o segundo semestre, foram canceladas. Como justificativa, a Profa. Renata da Silva Nobrega informou que em diálogo com a turma, eles manifestaram impossibilidade de cursar de forma integral as disciplinas tal como estão sendo ofertadas. Propuseram cursar duas disciplinas, para iniciar a experiência remota, tendo em vista que, a turma praticamente não iniciou o semestre e eles teriam que cumprir uma carga horária de 300 horas. Por este motivo, a docente justifica a retirada da oferta da disciplina de Estudos Étnico Raciais no semestre 2020/1, que será oferecida tão logo haja novo calendário letivo. As disciplinas **Psicologia da Educação** e **Pedagogias Populares Alternativas** serão mantidas e ofertadas de forma remota. Proposta: Aprovar o calendário de ERE. Decisão do conselho: aprovado por unanimidade. **3.3 Assunto: Lista de recomendações aos docentes que vão ministrar disciplinas no Curso de Educação do Campo em ERE**. Interessado: NDE. O Prof. Paulo Vilela Cruz apresentou uma lista de recomendações construídas pelo NDE afim de padronizar as atividades de Ensino Remoto Emergencial dentro do Departamento. Proposta: Aprovar a lista de recomendações aos docentes. Decisão do conselho: aprovado por unanimidade. **3.4 Assunto: Formulário de ciência dos alunos para o ERE**. Interessado: NDE. O Prof. Paulo Vilela Cruz apresentou o formulário direcionando principalmente aos discentes. Esse formulário deixa claro todas as regras do Ensino Remoto Emergencial e todos os alunos que irão cursar as disciplinas precisam concordar com os termos do formulário. Caso não concorde com os termos, o aluno não poderá cursar a disciplina. Proposta: Aprovar o formulário que todos os alunos que participarão do ERE irão preencher. Decisão do conselho: aprovado por unanimidade. **3.5 Assunto: Comissão para interlocução com Secretarias Municipais e Estadual de Educação**. Interessado: Discentes e formandos. A Prof. Renata da Silva Nobrega, informou sobre a solicitação de apoio a reitoria em relação ao reconhecimento do profissional de Educação do Campo pelo Estado e prefeituras de Rondônia. Proposta: Formar uma comissão que encaminhe esse processo entre entidades, Secretarias Municipais, SEDUC, etc. Decisão do conselho: a comissão ficou composta pelos seguintes membros: Profa. Renata da Silva Nobrega (Presidente), Profa. Lucia Soares da Cruz (membro) e Leandro Eneas da Silva (representante discente). A comissão terá apoio da Associação dos Acadêmicos e Acadêmicas de Licenciatura em Educação do Campo e da Articulação Estadual pela Educação do Campo. **3.7 Processo nº 23118.000272/2020-40**, - Assunto: saída da Profa. Maria Rosângela Soares do NDE. Interessada: Profa. Maria Rosângela Soares. A Profa. Maria Rosângela Soares informou que devido as atividades de Chefe do Departamento e por ser membro do CONSAD, CONSUN e CONSEC fica difícil conciliar todas essas atividades. Decisão do conselho: Aprovada a solicitação por unanimidade. A Profa. Maria Rosângela Soares informou que com sua saída, um novo membro precisa ser eleito pelo conselho. A Profa. Luciana Soares da Cruz colocou seu nome a disposição e foi eleita por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 10:30 horas a Senhora presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Izaias Médice Fernandes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 01/10/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Membro de Comissão**, em 01/10/2020, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Presidente de Comissão**, em 01/10/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOARES DA CRUZ, Docente**, em 01/10/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Docente**, em 01/10/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 01/10/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Chefe de Departamento**, em 01/10/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BILHALVA VITORIA, Docente**, em 01/10/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Ramos Ferreira, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Docente**, em 01/10/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE CINELLI, Docente**, em 01/10/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA, Docente**, em 01/10/2020, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Docente**, em 01/10/2020, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505979** e o código CRC **BDC339FA**.

---

Referência: Processo nº 999553805.000034/2020-11

SEI nº 0505979